



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

### ATA DA 6ª REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de maio do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", da Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a REUNIÃO da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO. Aberta a reunião, foram analisados os Projetos em trâmite nesta Casa de Leis e de alçada desta Comissão, a saber:

#### **Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2026**

Institui o módulo "PEDREIRA MAIS ACESSIBILIDADE" no aplicativo "156", voltado à promoção da acessibilidade urbana para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município de Pedreira.

Situação: **APROVADO PARECER FAVORÁVEL**


#### **Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2026**

Dispõe sobre diretrizes para incentivo à utilização da musicoterapia como prática terapêutica complementar voltada às pessoas com deficiência e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pedreira/SP, e dá outras providências.

Situação: **APROVADO PARECER FAVORÁVEL**

**Termo de Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão.

JOÃO PAULO PAULELLA  
Presidente

  
PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO  
Vice-Presidente

  
MANOEL SOUSA OLIVEIRA  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

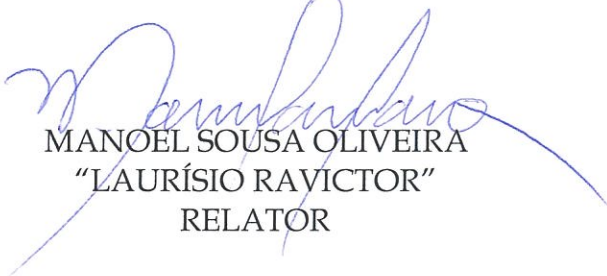
### DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

#### **Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2026**

Institui o módulo "PEDREIRA MAIS ACESSIBILIDADE" no aplicativo "156", voltado à promoção da acessibilidade urbana para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município de Pedreira.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou  
**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

É o Relatório.

  
MANOEL SOUSA OLIVEIRA  
"LAURÍSIO RAVÍCTOR"  
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

**RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

Aos 27 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

  
JOÃO PAULO PAULELLA  
PRESIDENTE

  
PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO  
VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

### DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

#### **Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2026**

Dispõe sobre diretrizes para incentivo à utilização da musicoterapia como prática terapêutica complementar voltada às pessoas com deficiência e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pedreira/SP, e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou  
**PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

É o Relatório.

  
MANOEL SOUSA OLIVEIRA  
"LAURÍSIO RAVICTOR"  
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

**RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

Aos 27 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

  
JOÃO PAULO PAULELLA  
PRESIDENTE

  
PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO  
VICE-PRESIDENTE